CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 053/2005

O Vereador DARLEY JANSEN ESPÍNDULA, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** indica ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de providenciar um *"CARRO PIPA"* a fim de efetuar a limpeza das ruas na sede do Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 25 de outubro de 2005.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

É preciso remover a sujeira decorrentes principalmente das chuvas ocorridas no Município.

Registre-se, neste ensejo, que tal pedido tem motivação, sobretudo, na reivindicação de inúmeros cidadãos leopoldinenses.

Assim sendo, roga pelo apoio dos demais membros desta Casa de Leis, visando a aprovação da presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 26 de Outubro de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 25 de Outubro de 2005
PROTOCOLISTA